DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 | Ano II | Edição nº 286

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 309, de 02 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargo de provimento efetivo de Advogado do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato aprovado para o cargo de Advogado do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - O nomeado para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, consta no Edital de Convocação nº 018/2025, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - O nomeado na presente Portaria deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - O nomeado deverá apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 02 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 018/2025

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as), separados por cargo e contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: ADVOGADO

1ª) AGNES RUMIKO FUKUDA GUNZI

Apiaí, 02 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

VAGAS LIVRES

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Apiaí, em conformidade com a Resolução nº 07, de 30 de setembro de 2025 — que regulamenta o Concurso de Remoção, Atribuição e Ingresso — torna pública a relação de classes e/ou aulas atualmente disponíveis no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, destinadas ao Ingresso de Docentes e Especialistas classificados em Concurso Público de Provas e Títulos vigente.

As classes e/ou aulas ora vacantes decorrem dos resultados dos processos de remoção, bem como de outras ocorrências legais que impactam a movimentação funcional.

O processo de Ingresso, previsto para o dia 19 de janeiro de 2026, será realizado após a convocação formal dos candidatos pelo Departamento de Recursos Humanos e observará, obrigatoriamente, a realização de exame médico admissional, a formalização do vínculo e os demais procedimentos funcionais habituais.

A relação completa das vagas disponíveis, individualizada por Unidade Escolar e anexa ao presente comunicado, será disponibilizada no átrio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, bem como no site oficial da Prefeitura de Apiaí.

Apiaí, 02 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educacaoapiai@gmail.com

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

CARGO	UNIDADE	VAGA	SITUAÇÃO
Professor de Educação Básica I	CEMEIEF Prof.ª Carolina Ferreira Lima	01	Livre - Em decorrência da Remoção de Marcia Santana de Paula Oliveira
Professor de Educação Básica I	CEMEIEF Prof.ª Carolina Ferreira Lima	01	Livre -Em decorrência da Remoção Noemi Rodrigues Bastos
Professor de Educação Básica I	CEMEIEF Prof.ª Carolina Ferreira Lima	01	Livre -Em decorrência da Remoção de Renata Morais Agibert
Professor de Educação Básica I	EMEIEF – EMTI Prof.ª Elisa dos Santos	01	Livre -Em decorrência da Aposentadoria de Maria Regina de Almeida
Professor de Educação Básica I	CEMEIEF Prof.ª Maria Aparecida Margarido Costa	01	Livre -Em decorrência da Exoneração de Sandra Eliane Aparecida Santini
Professor de Educação Básica I	CEMEIEF Prof.ª Maria Aparecida de Lima Garcia	01	Livre -Em decorrência da Remoção de Ana Beatriz da Silva
Monitor de Desenvolvimento Infantil	CEMEIEF Prof.ª Maria Aparecida de Lima Garcia	01	Livre -Em decorrência da Remoção de Stefani Maely de Araújo rosa
Professor de Educação Básica II	EMEIEF – EMTI ALA - Inglês - 22 aulas	01	Livre -Em decorrência da Aposentadoria de Eni Raab
Professor de Educação Básica II	EMEIEF – EMTI Prof.ª Elisa dos Santos - Inglês 18 aulas	01 Cargo de carga completa	Livre -Em decorrência da Aposentadoria de Eliane Claudete Shaerhuber Aliaga
Professor de Educação Básica II	EMEIEF Prof.ª Honorina Albuquerque - Inglês 08 aulas (destina-se ao complemento da carga horária do cargo de Professor de Inglês, no âmbito da EMEIEF EMTI Profª Elisa dos Santos)	01 Cargo de carga completa	Livre -Em decorrência da Aposentadoria de Eliane Claudete Shaerhuber Aliaga
Professor de Educação Básica II	CEMAE – Centro Municipal de Atendimento especializado – Prof.ª Rosana de Lima Informática – 24 h/a	01	Livre
Assistente de Desenvolvimento Infantil	CEMEIEF Prof.ª Carolina Ferreira Lima	01	Livre -Em decorrência de exoneração de Tania Mara Gonçalves da Paz
Assistente de Desenvolvimento Infantil	CEMEIEF Prof.ª Diná Ferreira Cury Dias Baptista	01	Livre -Em decorrência de exoneração de Marilin Pereira Machaleski
Assistente de Desenvolvimento Infantil	CEMEIEF Prof.ª Maria Aparecida de Lima Garcia	01	Livre -Em decorrência de exoneração de Evilin Aline Miranda Santos
Assistente de Desenvolvimento Infantil	CEMEIEF Prof.ª Maria Aparecida Margarido Costa	01	Livre -Em decorrência de exoneração de Maria Antônia Flórido

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educacaoapiai@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 21/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2025

Autoria: Ricardo Dias de Pontes
Nº do Protocolo: 5019/2025
Protocolado em: 02/12/2025 15h07

DECRETO LEGISLATIVO N. 021 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor MARCOS PETERSON DOS SANTOS” (de autoria do vereador João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **MARCOS PETERSON DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Min. Mário Guimarães,
em 28 de Novembro de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal)

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **CUUSO-563QH-IYDHE-7ZH7R-P7L2M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 22/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 20/2025

Autoria: Ricardo Dias de Pontes
Nº do Protocolo: 5020/2025
Protocolado em: 02/12/2025 15h07

DECRETO LEGISLATIVO N. 022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor SEBASTIÃO ROSA” (de autoria dos vereadores João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso e Ari Osmar Martins Kinor)

“Dispõe sobre concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor **SEBASTIÃO ROSA”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor **SEBASTIÃO ROSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Min. Mário Guimarães,
em 28 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **HZFZV-UYMWP-IRCAT-A4GD9-MBEOF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 23/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2025

Autoria: Ricardo Dias de Pontes
Nº do Protocolo: 5021/2025
Protocolado em: 02/12/2025 15h07

DECRETO LEGISLATIVO N. 023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor ALBERTO PEREIRA MOURÃO” (de autoria do vereador Sandro Márcio Cosmo)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **ALBERTO PEREIRA MOURÃO,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 28 de Novembro de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal)

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **VTXGX-DULYP-8PAHP-J8K67-LOOQQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 26/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2025

Autoria: Ricardo Dias de Pontes
Nº do Protocolo: 5024/2025
Protocolado em: 02/12/2025 15h08

DECRETO LEGISLATIVO N. 026 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor SEBASTIÃO DA SILVA PONTES” (de autoria do vereador Raul Adil Alves Miranda)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **SEBASTIÃO DA SILVA PONTES,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 28 de Novembro de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal)

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **SCSDN-HXIQE-DCHJG-FOZEP-3F7DO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 27/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2025

Autoria: Ricardo Dias de Pontes
Nº do Protocolo: 5025/2025
Protocolado em: 02/12/2025 15h09

DECRETO LEGISLATIVO N. 027 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha à senhora ELEANDRA MACHADO DE PONTES” (de autoria do vereador Raul Adil Alves Miranda)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede a comenda Francisco Xavier da Rocha à senhora **ELEANDRA MACHADO DE PONTES,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 28 de Novembro de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal)

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **GKTI2-AP57W-TDJWS-MP5BB-HLAEI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 26/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2025

Autoria: Ricardo Dias de Pontes
Nº do Protocolo: 5024/2025
Protocolado em: 02/12/2025 15h08

DECRETO LEGISLATIVO N. 026 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor SEBASTIÃO DA SILVA PONTES” (de autoria do vereador Raul Adil Alves Miranda)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **SEBASTIÃO DA SILVA PONTES,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 28 de Novembro de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal)

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **SCSDN-HXIQE-DCHJG-FOZEP-3F7DO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 27/2025 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2025

Autoria: Ricardo Dias de Pontes
Nº do Protocolo: 5025/2025
Protocolado em: 02/12/2025 15h09

DECRETO LEGISLATIVO N. 027 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 “Dispõe sobre concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha à senhora ELEANDRA MACHADO DE PONTES” (de autoria do vereador Raul Adil Alves Miranda)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede a comenda Francisco Xavier da Rocha à senhora **ELEANDRA MACHADO DE PONTES,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 28 de Novembro de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal)

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **GKTI2-AP57W-TDJWS-MP5BB-HLAEI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAì
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MÁRIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2025
CONTRATO Nº 013/2024

Processo nº 298/2025 – Modalidade de Dispensa de Licitação

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Contratada: GOVERNO WEB SOLUÇÕES PÚBLICAS-LTDA, CNPJ nº 29.926.863/0001-76, representada por Farley Lopes Franco

Objeto: Licença de Uso de Software. Empresa especializada em serviços de licença de software, administrativo legislativo para uso na Câmara Municipal de Apiaí-SP. Sistema Integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa, consulta pública na internet, tramitação de processos, Integração com o Poder Executivo, sistema de votação Eletrônica, assinatura de documentos digitalmente, protocolo, site, migração e conversão de dados, suporte e afins.

Prazo do Aditivo Contratual: de 14/11/2025 a 14/11/2026

Data da Assinatura: 14 de novembro de 2025

RICARDO DIAS DE PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Apiaí-SP